CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 437 /2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
437/2026	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	19/11/2026 17:37 (v 0.7)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	86/2026	63487001068202658

1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição de brises para a fachada do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB).

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de adquirir brises destinados à recomposição e ao reparo da fachada da prédio do CIANB, avariada pela ação de intempéries.

A manutenção desses elementos é fundamental para preservar a integridade estética e arquitetônica do imóvel, bem como para evitar o agravamento de danos ou o desprendimento de peças, o que representaria risco à segurança de usuários, servidores e transeuntes.

Por conseguinte, a medida é indispensável para assegurar a conservação predial, prolongar a vida útil da fachada e garantir condições seguras de uso da edificação.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição dos Itens

3.1. Aquisição de brises, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
	Perfil de alumínio - Brise **Modelo do painel: VP115;**					

1	Comprimento das peças: 6 metros; Altura: 11,5 cm Cor: Branco RAL 9003 Encaixe do painel: Sob pressão; e Material: alumínio.	622037	metro	270	66,52	17.960,40

4. Valor Total Estimado

4.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável é de R$ 17.960,40 (dezessete mil, novecentos e sessenta e quarenta reais), conforme custos informados no **Relatório da Pesquisa de Preço 112/2026**.

5. Condições Gerais

5.1. O prazo de entrega será de 30 (trinca) dias, contados da data de aceitação da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

5.1.1. A contratada será responsável pela entrega do material.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Local de entrega do material

5.4. O objeto deverá ser entregue no Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB), localizado no interior da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil nº 10.500, Olaria, RJ, CEP 21012-350. Nos horários entre 08: 00h às 17h00, nos dias de semana (úteis). **A entrega poderá ser agendada pelo telefone: 21-2101-0969, e nos e-mails: euginio. correia@marinha.mil.br e/ou cleilson.rodrigues@marinha.mil.br@marinha.mil.br.**

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CLEILSON ARAUJO RODRIGUES

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 16:07:21.

MARCOS JOSE ARAUJO DOS SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 07:12:50.